

**GERENCIAMENTO  
DE CAPITAL**

**ANDBANK** /  
*Private Bankers*

**ÍNDICE**

<b>1. DEFINIÇÕES BÁSICAS .....</b>	<b>3</b>
<b>2. GESTÃO DE CAPITAL – ESTRUTURA.....</b>	<b>3</b>
<b>3. RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>3</b>
<b>4. PLANO DE CAPITAL .....</b>	<b>4</b>
<b>5. MONITORAMENTO.....</b>	<b>4</b>
<b>6. AUDITORIA .....</b>	<b>4</b>

## 1. DEFINIÇÕES BÁSICAS

O Banco Andbank (Brasil) S.A (“Andbank”) mantém um processo de gerenciamento de capital com o objetivo de assegurar a manutenção de uma base sólida de capital, bem como atender aos requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.557/17. A diretoria é responsável e estabeleceu controles e limites para identificar, mensurar, gerir e atenuar os riscos do Grupo.

Esse processo tem por finalidade garantir que o capital do Conglomerado seja suficiente para suportar o desenvolvimento das atividades conduzidas pelas empresas que o integram, além de fazer face aos riscos por elas incorridos.

O processo de gerenciamento de capital do Andbank considera o ambiente econômico no qual as empresas integrantes do Conglomerado atuam e é compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços e o nível de exposição aos riscos. Esse processo é efetuado de forma contínua visando um adequado e frequente acompanhamento dos níveis de capital para a identificação tempestiva de eventos futuros que possam requerer maiores níveis de capital.

## 2. GESTÃO DE CAPITAL – ESTRUTURA

O gerenciamento da capital abrange todas as empresas do Conglomerado que constam do Balanço Consolidado do Andbank com designação de um diretor responsável para cada empresa. O Andbank tem uma filosofia conservadora na gestão de seus riscos, sejam de mercado, crédito, liquidez ou operacional.

Conforme exigido pela Resolução CMN nº 4.557/17, foi implementada uma estrutura de gerenciamento de capital que é composta pelo Diretor de Gerenciamento de Capital e pelas áreas de Tesouraria, Finanças e Risco.

## 3. RESPONSABILIDADES

Dentre as responsabilidades da Diretoria do Andbank em escopo estão incluídas:

- Analisar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital.
- Fazer constar no relatório público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas.
- Revisar e aprovar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.
- Compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o capital.

- Aprovar a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional e da política institucional, dos processos, dos procedimentos e dos sistemas necessários à efetiva implementação do gerenciamento de capital.

#### **4. PLANO DE CAPITAL**

O gerenciamento do capital include um Plano de Capital abrangendo um período de 36 meses que considera os seguintes principais aspectos:

- projeção de resultados das empresas integrantes do Conglomerado;
- ambiente econômico e de negócios;
- impactos de novas estratégias/negócios;
- alterações regulatórias.

O Plano inclui as projeções de capital, indicadores, projeções econômicas e financeiras sob circunstâncias normais de mercado (cenário-base), bem como sob condições extremas (Testes de Estresse), principais fontes e contingência de capital, projeções dos valores de ativos e passivos inclusive receitas e despesas, metas de crescimento ou de participação de mercado, política de distribuição de resultados e ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.

#### **5. MONITORAMENTO**

O monitoramento é feito pelo Comitê de Risco responsável pelo gerenciamento dos riscos e pela gestão do capital que se reúne, no mínimo, trimestralmente para a revisão dos indicadores e discussão e avaliação de potenciais impactos do nível de capital requerido devido a alterações nos ambientes econômico e regulatório sobre as projeções realizadas e/ou de decisões estratégicas do Conglomerado.

#### **6. AUDITORIA**

A Auditoria Interna é responsável por informar à alta administração a efetividade da Instituição em identificar e controlar riscos apropriadamente.

A Auditoria Interna revisa as práticas dos negócios, comparando-as com suas políticas e procedimentos de forma a dar um razoável nível de conforto de que estes estão sendo seguidos.

A Auditoria Interna revisa de forma independente o relatório de Auto Avaliação de Riscos & Controles para confirmar que riscos significantes e a ausência e/ou falhas de controles foram identificados e que planos de ação apropriados foram desenvolvidos. O processo de gerenciamento de capital deve ser avaliado periodicamente pela auditoria interna.